



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

CNPJ: 26.217.364/0001-11

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO n.º: 005/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º: 005/2025

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Dispensa referente a Aquisição de materiais permanentes destinados a manutenção das atividades operacionais da Secretaria desta Câmara Municipal de Novo Cruzeiro.

2. DOS VALORES ESTIMADOS

2.1. O valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado que foi realizado através de pesquisa de mercado via e-mail com fornecedores regionais do ramo.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. A contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021 visto que a presente contratação se enquadra no referido dispositivo legal, devido ao baixo valor e o bem da economia processual.

3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.3. Assim diante do fato de a lei facultar a elaboração de ETP nos casos de dispensa de licitação, da baixa complexidade do objeto, não havendo necessidade de requisitos complementares, foi dispensado o estudo técnico preliminar no presente caso.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1. Considerando a faculdade prevista no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 optou-se pela coleta das propostas via e-mail junto a possíveis empresas do ramo situadas na região e considerando ainda que no município não possui empresas do ramo.

4.2. A coleta das propostas ocorreu mediante o envio de solicitação às empresas regionais do ramo via e-mail, sendo retornadas via Email. Concluído tal etapa, chegou-se mapa de preços/resultado conforme anexo ao presente documento.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Foi solicitado via e-mail à empresa vencedora toda a documentação de regularidade social, fiscal, trabalhista e econômica.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

CNPJ: 26.217.364/0001-11

6. DEMAIS INFORMAÇÕES.

6.1. O procedimento será encaminhado a Assessoria Jurídica do Órgão para análise bem como posterior encaminhamento ao Presidente do Órgão para efetiva homologação e assinatura do Contrato se assim entender como viável.

6.2. A divulgação do presente processo licitatório ocorrerá por meio do Quadro de Avisos da Câmara Municipal, com a publicação do respectivo Extrato de Homologação/Ratificação.

Novo Cruzeiro-MG, 26 de fevereiro de 2025.

Leonardo Lima Pena
Agentes de Contratação

Arnaldo da Paixão
Membros da equipe de apoio

Jeferson Batista de Souza
Membros da equipe de apoio